



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0000749-57.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria Regional do Vale do Acre
Objeto : Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de água mineral sem gás, envasada em garrafões de plástico de 20 litros, para as Comarcas de **Sena Madureira, Mâncio Lima, Feijó e Cruzeiro do Sul.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao Pregão Presencial SRP nº 14/2016, de acordo com a Ata de Realização, a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa R. M. CUNHA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.780.162/0001-03, com valor global de R\$ 7.083,50 (sete mil oitenta e três reais e cinquenta centavos) para o **Grupo 1 - Sena Madureira;**

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 401/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 23/11/2016, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0138319** e o código CRC **F623BA76**.